



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 162/2014, de 10 de novembro de 2014.

Reabre Processo Administrativo
Disciplinar com vistas a analisar novos
fatos e provas, nos autos do Processo
23091.002134/2014-01.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 23091.002134/2014-01;

CONSIDERANDO os novos fatos levantados na 19ª Reunião Extraordinária do CONSUNI acerca do caso em comento;

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso I, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Reabrir Processo Administrativo Disciplinar com vistas a analisar novos fatos e provas, nos autos do Processo 23091.002134/2014-01.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente